



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 079/2022

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: Indica necessidade de a concessão de reajuste no valor do auxílio alimentação e do vale-feira dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, conceda reajuste no valor do auxílio alimentação, elevando-o para a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e do vale-feira, elevando-o para a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que os servidores da Prefeitura Municipal estão recebendo, há algum tempo, o mesmo valor do auxílio alimentação, em detrimento das variações do mercado, em especial, o aumento da inflação. Com efeito, é preciso registrar que a concessão em questão busca restabelecer parte do poder aquisitivo e resultará em valorização dos servidores que tanto contribuem para o progresso do Município.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000396 - 12:08 - 07/11/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que, caso o referido reajuste seja concedido, haverá benefícios no comércio municipal e, conseqüentemente, fomento na economia local e geração de novos empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 07 de novembro de 2022.


ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO
Vereador

